

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000 FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4801/09

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA PAULO PINTO ALVES.

Autor: Ver. Hélio Carlos Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Passa a denominar-se Rua Paulo Pinto Alves, a atual Rua 1 (um) do Residencial Santa Adélia.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 31 DE MARÇO DE 2009.

Agnaldo Perugini PREFÉITO MUNICIPAL

Messias Morais
CHEFE DE GABINETE